



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO Nº 067/2015 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido **“PONTO FACULTATIVO”** do Dia do Funcionário Público, no serviço público municipal de Vargem Bonita no dia 28 de outubro de 2015.

Artigo 2º- Os serviços na área da saúde funcionarão em regime de plantão.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 16 de outubro de 2015.

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 17/10/2014, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

SUELEN FAVRETTO
Secretária Municipal de Administração e Finanças